



## **LEI Nº 247/2014**

**SÚMULA: Reconhece a "PROVA DE LAÇADA" como Patrimônio Cultural e Esportivo de Campina da Lagoa, Paraná.**

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A "PROVA DE LAÇADA" passa a ser conhecida como Patrimônio Cultural e Esportivo de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 228 incisos I e II e Constituição Federal art. 30 inciso IX.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 31 de março de 2014.

**Célia Cabrera de Paula**  
PREFEITA MUNICIPAL

### **Iniciativa: Poder Legislativo**

Autoria dos Vereadores:  
MANUEL DA FONSECA RODRIGUES  
RODOLFO DE VERGENNES JUNIOR  
LUCAS OLIVA BILETSKI